

Arqueólogo Coordenador: Paulo João de Oliveira Júnior
 Arqueólogo de Campo: Otávio Augusto Pereira Freitas
 Apoio Institucional: Museu Histórico da Serra - Prefeitura Municipal da Serra
 Área de Abrangência: Município de Presidente Kennedy, estado do Espírito Santo
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

21-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: BCM Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Loteamento Residencial Portal Jardim do Lago
 Processo nº 01506.006595/2016-54
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Loteamento Residencial Portal Jardim do Lago
 Arqueólogo Coordenador: Celso de Andrade
 Arqueólogo de Campo: Celso de Andrade
 Apoio Institucional: Museu Municipal Elisabeth Aytai - Prefeitura de Monte Mor
 Área de Abrangência: Município de Mogi Guaçu, estado de São Paulo
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

22-Enquadramento IN: Nível IV
 Empreendedor: Complexo de Geração Eólica Bojuru Ltda
 Empreendimento: Complexo Eólico Bojuru
 Processo nº 02001.007557/2015-81
 Projeto: Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Complexo Eólico Bojuru
 Arqueóloga Coordenadora: Estefânia Jaékel da Rosa
 Arqueólogo de Campo: Freddy Bager Junior
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia do Museu de Ciências e Tecnologia (LA-MCT) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS)
 Área de Abrangência: Municípios de Rio Grande e São José do Norte, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

23-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S/A - Eletronorte
 Empreendimento: Linhas de Transmissão LT138 kv Central / Santana c2 e LT 138 KV Coaracy Nunes / Calçoene
 Processo nº 00488.005093/2017-90
 Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (nível III) na área de Implantação das Linhas de Transmissão LT138 kv Central / Santana c2 e LT 138 KV Coaracy Nunes / Calçoene
 Arqueólogo Coordenador: Almir do Carmo Bezerra
 Arqueólogo de Campo: Alano Jaciguara Dantas
 Apoio Institucional: Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá (CEPAP) - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)
 Área de Abrangência: Municípios de Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Porto Grande, Macapá e Santana, estado do Amapá
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

24-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Mineração Calciolândia Ltda
 Empreendimento: Mineração Calciolândia - Expansão
 Processo nº 01514.001663/2021-57
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área da Mineração Calciolândia Expansão
 Arqueólogo Coordenador: Adriano Batista de Carvalho
 Arqueólogo de Campo: Bernardo Lacale Silva da Costa
 Apoio Institucional: Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco - MAC - Prefeitura Municipal de Pains
 Área de Abrangência: Município de Pains, estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 05 (cinco) meses

25-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Samarco Mineração S.A
 Empreendimento: Projeto Longo Prazo
 Processo nº 01514.000066/2021-13
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Empreendimento Projeto Longo Prazo
 Arqueólogo Coordenador: Valdinêy Amaral Leite
 Arqueólogas de Campo: Tháise Rocha Sá Freire, Adriana Jussara Schuster e Maira Mendes Ferreira
 Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (LAEP-UFVJM)
 Área de Abrangência: Município de Mariana e Ouro Preto, estado de Minas Gerais
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

26-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Administradora de Bens do Sul Ltda
 Empreendimento: Instituto Educacional Bagé Ltda - IDEAU
 Processo nº 01512.000302/2020-22
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na Área de Implantação do Instituto Educacional Bagé Ltda - IDEAU
 Arqueóloga Coordenadora: Estefânia Jaékel da Rosa
 Arqueóloga de Campo: Átila Perillo Filho
 Apoio Institucional: Laboratório de Cultura Material e Arqueologia, Núcleo de Pré História e Arqueologia (Lacuma/Nupha) - Universidade de Passo Fundo (UPF)
 Área de Abrangência: Município de Bagé, estado do Rio Grande do Sul
 Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

27-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Frigorífico São Miguel Ltda
 Empreendimento: Frigorífico São Miguel
 Processo nº 01508.000001/2022-20
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - Frigorífico São Miguel
 Arqueóloga Coordenadora: Milena Acha Brandi
 Arqueóloga de Campo: Adriana Jussara Schuster
 Apoio Institucional: Museu Paranaense - Governo do Estado do Paraná
 Área de Abrangência: Município de Santa Helena, estado do Paraná
 Prazo de Validade: 02 (dois) meses

28-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Logos Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda
 Empreendimento: Condomínio Villa Brunnet
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área do Empreendimento Condomínio Villa Brunnet
 Arqueólogo Coordenador: Francisco João Lopes Silva
 Arqueólogo de Campo: Ricardo Luís Figueredo Santos
 Apoio Institucional: Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão - Governo do Estado do Maranhão
 Área de Abrangência: São José de Ribamar, estado do Maranhão
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

29-Enquadramento IN: Nível III
 Empreendedor: Secretaria de Estado dos Transportes do Amapá (SETRAP)
 Empreendimento: Obras de Pavimentação do Bairro do Goiabal
 Processo nº 01424.000153/2021-71
 Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico nas Obras de Pavimentação do Bairro do Goiabal

Arqueóloga Coordenadora: Suiane de Sousa Santos
 Arqueólogo de Campo: Rafael Amaral Stabile
 Apoio Institucional: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA
 Área de Abrangência: Município de Macapá, estado do Amapá
 Prazo de Validade: 06 (seis) meses

30-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)
 Empreendimento: Construção de Duas pontes na rodovia BR-425/RO sobre os rios Ribeirão e Araras
 Processo nº 01410.000268/2018-10
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico na Área de Implantação de Duas pontes sobre os rios Ribeirão e Araras, Rodovia BR-425/RO
 Arqueólogo Coordenador: Igor Andryanws Alves de Moura
 Arqueólogo de Campo: Igor Andryanws Alves de Moura
 Área de Abrangência: Município de Nova Mamoré, estado do Rondônia
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses

31-Enquadramento IN: Nível II
 Empreendedor: Nicolau Derivados de Petróleo Ltda
 Empreendimento: Prédio Comercial para Implantação de Posto de Combustível
 Processo nº 01494.000466/2021-04
 Projeto: Acompanhamento Arqueológico referente ao empreendimento Prédio Comercial para Implantação de Posto de Combustível
 Arqueólogo Coordenador: Alírio Rodrigues Simião Neto
 Arqueólogo de Campo: Alírio Rodrigues Simião Neto
 Área de Abrangência: Município de São Luís, estado do Maranhão
 Prazo de validade: 03 (três) meses

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 64, de 15 de outubro de 2021, Seção 1, Anexo III, Página 148, Autorização nº 03, processo nº 01508.000256/2020-21, publicada em 18/10/2021, onde se lê "Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras de Duplicação entre km 394+500 ao km 403+500 (Trecho 8A e 8C) da BR-376 e Ampliação de Dispositivo de Retorno (Trecho 9B) entre o km 411+200 ao km 412+000 da BR-376, Leia-se: "Projeto: Acompanhamento Arqueológico das obras de Duplicação entre km 394+500 ao km 403+500 (Trecho 8A e 9B) da BR-376 e Ampliação de Dispositivo de Retorno (Trecho 8C) entre o km 411+200 ao km 412+000 da BR-376".

Na Portaria nº 06, de 27 de janeiro de 2022, Seção 1, Anexo IV, Página 285, Autorização nº 06, processo nº 01506.001594/2021-81, publicada em 31/01/2022, onde se lê: "Empreendimento: Loteamento Residencial Florabella 2", leia-se: "Empreendimento: Loteamento Reserva Florabella 2 - Holambra" e onde se lê: "Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Residencial Florabella 2", leia-se: "Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Reserva Florabella 2 - Holambra".

Na Portaria nº 06, de 27 de janeiro de 2022, Seção 1, Anexo IV, Página 286, Autorização nº 13, processo nº 01506.001593/2021-36, publicada em 31/01/2022, onde se lê: "Empreendimento: Loteamento Residencial Florabella 2", leia-se: "Empreendimento: Loteamento Reserva Florabella 2 - Holambra" e onde se lê: "Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Loteamento Residencial Florabella 2", leia-se: "Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área Loteamento Reserva Florabella 2 - Holambra".

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011, que dispõe sobre a eleição dos membros do Ministério Público Federal pelo Colégio de Procuradores da República para integrar lista sextupla para a composição do Superior Tribunal de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício da competência prevista no art. 57, inciso I e, para dar cumprimento ao art. 53, inciso I e II, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a deliberação tomada na 1ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2022 (PGEA nº 1.00.001.000002/2022-57), resolve:

Art. 1º O caput e os §§ 1º e 4º do art. 7º; os §§ 1º e 2º do art. 8; o caput do art. 11; e o inciso "g" do parágrafo único do art. 12 da Resolução CSMPF nº 111, de 1º de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 7º A eleição será realizada por meio de sistema de votação online, em computadores e dispositivos móveis funcionais (tablets, celulares e notebooks), com a utilização de certificados digitais pessoais, sendo os dados armazenados, de forma criptografada, em banco de dados que ofereça mecanismos de segurança e possibilidade de ser auditado. (NR)

§ 1º O sistema que dará suporte ao processo de votação será desenvolvido ou homologado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal (STIC). (NR)

.....

§ 4º Para acesso ao ambiente de votação eletrônica, feito em duas etapas, exigir-se-ão duas chaves de identificação do usuário, sendo que a primeira será composta por seu certificado, e-mail institucional e sua senha de rede; em seguida, já na tela de votação, a segunda, composta pelo identificador do eleitor na eleição e por senha única, pessoal e intransferível, que será gerada aleatoriamente pelo sistema e enviada por e-mail, especificamente para cada eleição, e protegida por criptografia, sendo vedada a sua divulgação e/ou cessão a terceiros. Esta senha será utilizada em todo o processo de votação, podendo o eleitor votar mais de uma vez, hipótese em que somente o último voto será computado como válido para a eleição. (NR)

Art. 8º

§ 1º Qualquer candidato ou interessado poderá solicitar a realização, em período não inferior a 30 (trinta) dias antes do pleito, ou no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados, de auditoria em todos os códigos que integrem o sistema de votação eletrônica, a qual deverá ser realizada por analista externo e/ou pela Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise do Ministério Público Federal (SPPEA). (NR)

§ 2º A STIC, ou órgão ou instituição por ela credenciado, ficará encarregado de gerar identidade digital (hash) dos códigos finais do sistema de votação, ou providências outras que garantam a fidedignidade destes, antes e depois das eleições, mantendo-os públicos, para fins de verificação. (NR)

Art. 11. O membro que não receber a senha até o dia da votação, ou que a tiver extraviado, deverá comunicar imediatamente o fato à Comissão Eleitoral e Apuradora, solicitando o seu reenvio. (NR)



Art. 12.....
Parágrafo único.....
g) autorizar o reenvio de senhas; (NR)
Art. 2º Revogar o parágrafo único do art. 11 da Resolução CSMPP nº 111, de 1º de março de 2011.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- AUGUSTO ARAS
Presidente do Conselho
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Conselheiro
JOSÉ BONIFÁCIO B. DE ANDRADA DINIZ FILHO
Conselheiro
LUCIANO MARIZ MAIA
Conselheiro
NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO
Conselheiro
MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
Conselheira
HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND P.
Conselheiro
MARIO LUIZ BONSAGLIA
Conselheiro
NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Conselheiro
JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ
Conselheiro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Hora: 14:00h
Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.

1ª Parte - Expediente.
a) - Comunicados e Assuntos Gerais:
1 - Coordenador(a) da CCR.
2 - Membros da CCR.
2ª Parte - Ordem do Dia.
I - Recursos administrativos
Processo PP-000676.2021.05.000/9 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: EXPRESSO LUXO VITORIA LTDA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-001099.2021.08.000/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: A.R.MARTINS LTDA, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo PP-002068.2021.03.000/8 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIANTE: ALEXANDRE MARCOS DE MOURA, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CENTRO DE SAÚDE CÉU AZUL - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.
Processo NF-001395.2021.20.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: R & M VARIEDADES LTDA , NOTICIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ESTÂNCIA - SINDICOM - Relatora: Dra. Virginia Maria Veiga de Senna.
Processo NF-003317.2021.15.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: AMBEV S.A. , NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.
Processo NF-001359.2021.17.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIADO: A APURAR (SOLICITA INTERVENÇÃO DO MPT EM AÇÃO PERANTE 1ª TURMA DO TRT), NOTICIANTE: DEBORAH GUIMARÃES PINTO - Relatora: Dra. Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos.
Processo IC-000248.2020.09.003/4 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: 19ª REGIONAL DE SAÚDE, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.
Processo NF-003097.2021.01.000/8 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: NOTICIADO: ESTASA EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA , NOTICIANTE: ADRIANA DANTAS FIGUEIRA, NOTICIANTE: DISQUE 100 - OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, NOTICIADO: ESTASA EMPRESA DE SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.
Processo PP-000201.2021.15.002/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO, INVESTIGADO: YABORA INDUSTRIA AERONAUTICA S/A - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.
II - Declínios de atribuições
Processo NF-000519.2021.05.006/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA, NOTICIADO: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - Relator: Dr. Adélio Justino Lucas.
III - Demais Procedimentos para análise revisional
PRT 1ª Região-RJ - IC-003765.2012.01.000/8, IC-003708.2013.01.000/8, IC-002379.2015.01.000/4, IC-000396.2016.01.000/1, IC-003983.2018.01.000/5, IC-003648.2019.01.000/7, IC-005762.2019.01.000/0, IC-000271.2019.01.007/1, IC-005846.2020.01.000/3, IC-006539.2020.01.000/0, IC-000043.2020.01.001/1, IC-000192.2020.01.002/9, IC-001148.2020.01.004/3, IC-000320.2020.01.006/5, IC-000748.2021.01.000/0, IC-003171.2021.01.000/0, NF-003374.2021.01.000/0, NF-003778.2021.01.000/1, NF-003901.2021.01.000/3, NF-003914.2021.01.000/6, NF-00366.2021.01.001/0, IC-000014.2021.01.002/0, IC-000031.2021.01.002/4, PP-000050.2021.01.003/5, PP-000264.2021.01.007/5, PP-000268.2021.01.007/0, PP-000273.2021.01.007/6, PP-000281.2021.01.007/0, IC-003287.2015.01.000/0, IC-004324.2017.01.000/5, IC-003677.2018.01.000/9, IC-004121.2018.01.000/6, IC-005950.2018.01.000/6, IC-001020.2018.01.006/8, IC-002145.2019.01.000/6, IC-002640.2019.01.000/5, IC-004328.2019.01.000/0, IC-004591.2019.01.000/1, IC-000043.2019.01.003/3, IC-000456.2019.01.003/1, IC-000691.2019.01.006/8, IC-003766.2020.01.000/2, IC-000906.2020.01.004/6, IC-000981.2020.01.004/2, IC-000149.2021.01.000/8, IC-000586.2021.01.000/0, IC-001045.2021.01.000/9, IC-001880.2021.01.000/5, PP-002430.2021.01.000/2, IC-002638.2021.01.000/0, IC-002970.2021.01.000/4, NF-003124.2021.01.000/4, PP-003429.2021.01.000/3, IC-003543.2021.01.000/0, NF-003871.2021.01.000/0, NF-003939.2021.01.000/6, NF-004115.2021.01.000/1, IC-000167.2021.01.001/0, NF-000311.2021.01.001/2, NF-000411.2021.01.001/0, NF-000414.2021.01.001/0, PP-000217.2021.01.005/6, IC-000042.2021.01.007/9, NF-000253.2021.01.007/1, IC-000156.2021.01.008/3, IC-

001084.2016.01.004/8, IC-000530.2018.01.000/1, IC-000124.2018.01.006/2, IC-000813.2019.01.004/7, IC-000485.2019.01.003/7, IC-000813.2019.01.004/7, IC-001586.2020.01.000/4, IC-000322.2019.01.007/0, IC-001586.2020.01.000/4, IC-007045.2020.01.000/6, IC-007084.2020.01.000/6, IC-007084.2020.01.000/6, IC-001054.2020.01.004/0, IC-001054.2020.01.004/0, IC-002036.2021.01.000/6, NF-003522.2021.01.000/2, IC-002036.2021.01.000/6, NF-000386.2021.01.001/5, NF-000404.2021.01.001/2, IC-000063.2021.01.004/7, IC-000217.2021.01.004/5, PP-000621.2021.01.004/7, IC-000044.2021.01.006/1, PP-000119.2021.01.007/2, PP-000125.2021.01.007/4, NF-000007.2022.01.001/9, IC-004879.2016.01.000/9, IC-000270.2017.01.007/0, IC-000437.2018.01.000/8, IC-000044.2019.01.001/7, IC-000383.2019.01.003/6, IC-000165.2020.01.000/4, IC-004119.2020.01.000/1, IC-006500.2020.01.000/1, IC-006924.2020.01.000/5, IC-007884.2020.01.000/4, IC-008019.2020.01.000/7, IC-000219.2020.01.008/9, IC-001684.2021.01.000/2, NF-003343.2021.01.000/6, NF-003764.2021.01.000/3, NF-000349.2021.01.001/5, NF-000129.2021.01.002/5, NF-000637.2021.01.004/2, IC-000637.2021.01.004/2, IC-000108.2016.01.000/2, IC-006042.2019.01.000/5, IC-003465.2020.01.000/5, IC-001195.2020.01.004/9, IC-001200.2020.01.006/8, PP-002763.2021.01.000/0, NF-002763.2021.01.000/0, PP-003425.2021.01.000/1, NF-004062.2021.01.000/0, NF-000356.2021.01.003/5, PP-000269.2021.01.007/7, IC-000037.2021.01.008/9, PRT 2ª Região-SP, IC-000022.2017.02.004/7, IC-000233.2017.02.004/9, IC-006439.2019.02.000/7, IC-000177.2019.02.002/9, IC-000353.2019.02.003/6, IC-004288.2020.02.000/9, IC-007094.2020.02.000/3, IC-000015.2020.02.004/0, PP-000643.2021.02.000/2, IC-000714.2021.02.000/5, IC-001391.2021.02.000/1, IC-001863.2021.02.000/0, PP-002902.2021.02.000/1, IC-003247.2021.02.000/1, NF-004693.2021.02.000/9, PP-004923.2021.02.000/6, NF-005943.2021.02.000/7, NF-006042.2021.02.000/4, NF-006217.2021.02.000/7, NF-006402.2021.02.000/8, NF-006546.2021.02.000/2, IC-000282.2021.02.001/3, NF-000601.2021.02.001/1, IC-000182.2021.02.003/7, IC-000401.2021.02.003/7, NF-000458.2021.02.005/0, IC-000781.2016.02.001/8, IC-004579.2019.02.000/3, IC-005056.2019.02.000/6, IC-006339.2019.02.000/5, IC-007093.2019.02.000/1, IC-000361.2019.02.002/0, IC-000359.2019.02.004/5, IC-003464.2020.02.000/0, IC-004044.2020.02.000/7, IC-005578.2020.02.000/2, IC-000337.2020.02.005/8, PP-001915.2021.02.000/6, PP-001919.2021.02.000/8, IC-002209.2021.02.000/9, PP-003242.2021.02.000/4, NF-004261.2021.02.000/0, NF-004794.2021.02.000/1, NF-005303.2021.02.000/8, NF-005703.2021.02.000/7, PP-005638.2021.02.000/6, NF-005915.2021.02.000/9, NF-006038.2021.02.000/0, NF-006132.2021.02.000/5, NF-006133.2021.02.000/0, NF-006143.2021.02.000/7, NF-006238.2021.02.000/5, NF-006302.2021.02.000/1, NF-006308.2021.02.000/3, NF-006340.2021.02.000/5, NF-006382.2021.02.000/1, NF-006426.2021.02.000/2, NF-006527.2021.02.000/5, NF-007040.2021.02.001/2, NF-00761.2021.02.001/3, NF-00781.2021.02.001/8, IC-000288.2021.02.002/2, PP-000296.2021.02.003/8, IC-000303.2021.02.003/1, PP-000492.2021.02.003/9, NF-000494.2021.02.003/1, NF-000340.2021.02.004/2, IC-000065.2021.02.005/6, NF-000408.2021.02.005/3, NF-000190.2022.02.000/1, IC-008806.2018.02.000/5, IC-000215.2018.02.004/0, IC-005849.2019.02.000/4, IC-007980.2019.02.000/4, IC-001707.2020.02.000/4, IC-002036.2020.02.000/5, IC-004846.2020.02.000/6, IC-007266.2020.02.000/0, IC-000353.2020.02.003/5, IC-000116.2020.02.004/0, IC-000929.2021.02.000/0, PP-001061.2021.02.000/0, PP-002272.2021.02.000/5, PP-002273.2021.02.000/0, PP-004298.2021.02.000/7, NF-004689.2021.02.000/5, NF-005287.2021.02.000/3, NF-005557.2021.02.000/6, NF-005977.2021.02.000/8, NF-005987.2021.02.000/4, NF-006013.2021.02.000/9, NF-006029.2021.02.000/0, NF-006188.2021.02.000/0, NF-006278.2021.02.000/0, NF-006595.2021.02.000/9, NF-006643.2021.02.000/3, NF-000562.2021.02.001/3, NF-000595.2021.02.001/4, IC-000400.2021.02.002/0, IC-000270.2021.02.003/5, NF-000185.2022.02.000/6, PP-005607.2014.02.000/4, IC-000318.2017.02.004/4, IC-000889.2019.02.002/6, IC-000351.2019.02.005/5, IC-002145.2020.02.000/3, IC-003298.2020.02.000/7, IC-004106.2020.02.000/0, IC-004957.2020.02.000/5, IC-007421.2020.02.000/1, PP-000335.2021.02.000/3, IC-000686.2021.02.000/0, PP-002259.2021.02.000/0, PP-003230.2021.02.000/7, PP-003908.2021.02.000/2, PP-004388.2021.02.000/8, PP-005055.2021.02.000/9, NF-005256.2021.02.000/9, NF-005363.2021.02.000/6, NF-006075.2021.02.000/0, NF-006196.2021.02.000/5, NF-006307.2021.02.000/8, NF-006627.2021.02.000/2, NF-000424.2021.02.005/4, NF-000405.2021.02.005/4, IC-000106.2012.02.004/4, IC-000932.2017.02.001/7, IC-000497.2018.02.002/5, IC-000217.2018.02.004/2, IC-001116.2019.02.002/1, IC-000439.2019.02.005/0, IC-006630.2020.02.000/9, IC-007185.2020.02.000/0, IC-007456.2020.02.000/8, IC-000526.2020.02.001/7, IC-001139.2021.02.000/2, IC-001446.2021.02.000/4, NF-004044.2021.02.000/9, NF-004066.2021.02.000/2, PP-005051.2021.02.000/7, IC-004891.2021.02.000/2, PP-005051.2021.02.000/7, NF-005205.2021.02.000/1, NF-005546.2021.02.000/4, NF-005822.2021.02.000/1, NF-005826.2021.02.000/3, NF-006094.2021.02.000/7, NF-006269.2021.02.000/0, NF-006274.2021.02.000/9, NF-006336.2021.02.000/1, PP-000252.2021.02.001/1, NF-000701.2021.02.001/0, NF-000335.2021.02.005/8, PRT 3ª Região-MG, IC-000111.2019.03.008/4, IC-001020.2020.03.000/9, IC-000277.2021.03.000/9, PP-000916.2021.03.000/6, IC-002732.2021.03.000/7, PP-002918.2021.03.000/1, NF-003306.2021.03.000/9, IC-000174.2021.03.000/2, IC-

